



9460635

08016.001412/2016-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Sr. **FABIANO BORDIGNON**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 014.707.979-92, Carteira de Identidade nº 6898642-7, expedida pela SSP/PR, nomeado pela Portaria nº 27/C. CIVIL, de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 02/01/2018, Seção 2, página 2, de acordo com a nomeação constante da Portaria nº 27/C. CIVIL-PR, de 02 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U., nº 2, Seção 2, página 2, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.646.611/0001-74, sediada no SOF SUL, Q. 09, Conjunto B, Lotes 01/03/04 - Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. IN LOON GOMES LIM, portador da Carteira de Identidade nº 996.395, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 376.408.441-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08016.001412/2016-75, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2019 a 17/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação:

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907	
UNIDADE GESTORA: 200604	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.2081.20WS.0001	
FONTE: 0118 e outras	PLANO INTERNO: DP999020WBR	PTRES: 160969
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39		
TOTAL:	R\$ 280.835,90	
VIGÊNCIA: 17/10/2019 a 17/10/2020		
OBS: A disponibilização do valor restante de R\$ 842.507,69 (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos) ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.		

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato 35/2018, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 35/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

FABIANO BORDIGNON
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
CONTRATANTE

IN LOON GOMES LIM
Representante legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IN LOON GOMES LIM**, Usuário Externo, em 20/08/2019, às 11:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon**, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 28/08/2019, às 14:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9460635** e o código CRC **844AC559**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.